

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 027/2013-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém, e a empresa **TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº 83.888.164/0001-24, estabelecida à Rod BR 316, Km 04, Rua Celestino Rocha, s/n, Lote 184 e 185, Águas Lindas, CEP: 67.110-470, Ananindeua/PA, Fone: (91) 3228-1000, E-mail: lilia.alvarenga@gmani.com.br e despachante@gmani.com.br, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **ILZA LYRIAN DE FÁTIMA EDER CASTRO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 166098/2024, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata da VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, cujo **objeto** é a locação de imóvel, tipo galpão, situado na Travessa Breves, nº 320 A, Cidade Velha, CEP: 66023-150, Belém/PA, que será utilizado como depósito para acondicionamento de móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática, e outros bens permanentes, decorreu da Dispensa de Licitação nº 013/2013-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de **25/06/2025 até 24/06/2027**, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:
Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão;
Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de. Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 25 de abril de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Locadora

Testemunhas:

1) _____

2) _____